

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1898/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 265.161,57 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.5.001.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2205 - 4.4.90.52.00.00	3946	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.207,60
08.002.08.243.0012.6.002.		MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2206 - 3.1.50.43.00.00	3948	SUBVENÇÕES SOCIAIS	87.678,97
2207 - 3.3.50.43.00.00	3948	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.100,00
10.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.1.228.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2202 - 4.4.90.52.00.00	33497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.725,00
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2203 - 4.4.90.52.00.00	33497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.725,00
10.001.10.303.0017.1.224.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
2204 - 4.4.90.52.00.00	3496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.725,00
Total Suplementação:			265.161,57

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 265.161,57 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	14.725,00
02	3946	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO - C/C-77.217-8	110.207,60
03	3948	BB. SIGTV - PROMEC - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DO SUAS CUSTEIO - C/C-79.018-4	110.778,97
04	33497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMAS ESTADUAIS	29.450,00
TOTAL			265.161,57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:2AAFE033

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/04/2024. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>